

**PORTARIA DIR Nº 12/2025**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Notarial e Registral (40h)	
Professor:	Ms. Gabriel Henrique Hartmann	
Aulas Presenciais/ Síncronas.	15/03 - presencial/on-line(8 horas) 22/03 - presencial/on-line(8 horas); 29/03 - presencial/on-line(8 horas)	03/04 - presencial - PO (17 horas); 04/04 - presencial - Prova Construtiva (17 horas).  Local das aulas presenciais: Unidade III da FEM.A

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 15/03 a 04/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de fevereiro de 2025.

*Mariel S. Haubert*  
Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A